



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 1\$60

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS

As três séries . . . Ano	850\$	Semestre	450\$
A 1.ª série	340\$	»	180\$
A 2.ª série	340\$	»	180\$
A 3.ª série	320\$	»	170\$
Apêndices (art. 2.º, n.º 2, do Dec. n.º 365/70) — anual, 300\$			
«Diário das Sessões» e «Actas da Câmara Corporativa» — por cada período legislativo, 300\$			
Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio			

O preço dos anúncios é de 12\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Declaração:

De ter sido rectificada a Portaria n.º 414/72, de 28 de Julho (alterações ao Regulamento de Inscrição Marítima, Matrícula e Lotações dos Navios da Marinha Mercante e da Pesca).

Decreto n.º 292/72:

Autoriza a Direcção do Serviço de Infra-Estruturas da Força Aérea a celebrar contratos para a execução de obras, ou a executar obras por administração directa, na Guiné, Angola, Moçambique e na metrópole.

Ministério da Justiça:

Declaração:

De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento do Ministério.

Ministério do Exército:

Portaria n.º 456/72:

Estabelece que as lesões constantes das tabelas anexas à Portaria n.º 15 269, de 23 de Fevereiro de 1955, bem como das que estão sendo aplicadas a sargentos e praças, não determinam necessariamente a incapacidade para o serviço militar.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso:

Torna público ter o Governo da Líbia depositado o seu instrumento de aceitação do texto modificado da Convenção Internacional de 1954 para a Prevenção da Poluição das Águas do Mar pelos Hidrocarbonetos (1962).

Ministério do Ultramar:

Decreto n.º 293/72:

Autoriza a emissão de moedas metálicas destinadas à província da Guiné.

Ministério da Economia:

Decreto n.º 294/72:

Exclui do regime florestal parcial uma parcela de terreno baldio do perímetro florestal das dunas de Mira.

Despacho:

Fxa os preços do figo industrial e aguardente de figo para vigorarem na campanha de 1972-1973.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria-Geral

Segundo comunicação do Ministério da Marinha, Gabinete do Ministro, a Portaria n.º 414/72, publicada no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 175, de 28 de Julho, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No n.º 1, na nova redacção dada ao artigo 93.º, alínea d) do Regulamento de Inscrição Marítima, Matrícula e Lotações dos Navios da Marinha Mercante e da Pesca, aprovado pelo Decreto n.º 45 969, onde se lê:

Art. 93.º

 d) Curso de motorista da Escola de Pesca;

deve ler-se:

Art. 93.º

 d) Curso de ajudante de motorista da Escola de Pesca;

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho, 2 de Agosto de 1972. — O Secretário-Geral, *Diogo de Paiva Brandão*.

SECRETARIA DE ESTADO DA AERONÁUTICA

Decreto n.º 292/72

de 12 de Agosto

Considerando que a Secretaria de Estado da Aeronáutica tem necessidade urgente de construção de infra-estruturas aeronáuticas nas províncias da Guiné, Angola, Moçambique e também na metrópole, para apoio das unidades que se encontram no ultramar;

Considerando que o prazo de execução de grande parte dessas obras abrange os anos de 1972, 1973 e 1974;

Considerando ainda que em vários locais, pela impossibilidade de interessar empreiteiros idóneos, os trabalhos terão de ser executados por administração directa;

Tendo em vista as disposições do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 48 234, de 31 de Janeiro de 1968;